



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO 20 - Nº 431- 13 DE ABRIL DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)  
Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITO**  
JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA

**PODER LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 820 – Fundos  
Centro  
CEP: 25946-280 – Guapimirim – RJ  
[www.camaradeguapimirim.rj.gov.br](http://www.camaradeguapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-1270

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Halter Pitter dos Santos da Silva  
**VICE-PRESIDENTE:** Alex Rodrigues Gonçalves  
**1º SECRETÁRIO:** Cláudio Vicente Vilar  
**2º SECRETÁRIO:** Alessandra Lopes de Souza

**DEMAIS VEREADORES**

André Azeredo Dias  
Rosalvo Vasconcelos Domingos  
Fabrício Aragao da Silva  
Franklin Adriano Pereira  
Paulo César da Rocha

## ATO DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Acolho o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, tornando-o parte integrante deste ato e RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

**CONTRATADO:** CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA, CNPJ/CPF 10.837.371/0001-86, SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME, CNPJ/CPF 00.857.492/0001-36

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EXCLUSIVAMENTE PARA SITUAÇÃO EMERGENCIAIS EM DECORRÊNCIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID19)

**FUNDAMENTO LEGAL:** \_ ART.24, Inciso IV DA LEI Nº 8.666/93.

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ÁLCOOLETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEORALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: APRESENTAÇÃO: LÍQUIDA FRASCO 1000ML	1.000	10,08	10.080,00
ÁLCOOLETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEORALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL FRASCO DE 500ML.	4.000	19,93	79.720,00
ÁLCOOLETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEORALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL FRASCO/ BOMBONA CONTENDO 500ML	1.000	280,00	280.000,00
AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL : TNT, GRAMATURA: CERCA DE 30 G/CM2, COR : COM COR, COMPONENTE: TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO.;	6.000	7,50	45.000,00
COMPRESSA GAZE, MATERIAL: TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO: 13 FIOS/CM2, MODELO: COR BRANCA, ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS: 8 CAMADAS, LARGURA: 7,50 CM, RIMENTO: 7,50 CM, DOBRAS: 5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DESCARTÁVEL (PACOTE 10 UNIDADES)	180.000	1,00	180.000,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100)	200	36,00	7.200,00

LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, STERILIDADE: ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100)	350	36,00	12.600,00
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL: LÁTEX, TAMANHO: PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO CANO: MÍNIMO 80 MM, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO: DESCARTÁVEL (CAIXA COM 100)	250	36,00	9.000,00
MÁSCARA, TIPO: ANTIALÉRGICO, TIPO USO: DESCARTÁVEL ÚNICO, TIPO FIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO: EM CIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GRAMATURA 30 G/M², TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO: RETANGULAR, COR: BRANCA (CAIXA COM 50 UNIDADES).	1.200	60,00	72.000,00
MÁSCARA, TIPO: RESPIRADOR, TIPO USO: N 95, FILTRO MECÂNICO DE TNT (PARTÍCULAS 0,1 MICRON), TIPO FIXAÇÃO: DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 4 CAMADAS (C/FILME), SEM VÁLVULA, CLIP NASAL..	2.000	37,00	74.000,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, MATERIAL ARMAÇÃO: POLICARBONATO, MATERIALLENTE: POLICARBONATO, TIPOLENTE: ANTIEMBAÇANTE, MODELO LENTES: APOIO NASAL COM PROTEÇÃO LATERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCOLOR/HASTE TIPO ESPÁTULA REGULA COMPRIMENTO;	500	20,00	10.000,00
<b>TOTAL CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO LTDA</b>			<b>R\$ 779.600,00</b>
ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
ÁLCOOLETÍLICO, TIPO: HIDRATADO, TEORALCOÓLICO: 70% (70°GL), APRESENTAÇÃO: GEL-FRASCO 60ML	50.000	4,69	234.500,00
<b>TOTAL SOGAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME</b>			<b>R\$ 234.500,00</b>
<b>VALOR TOTAL DO PROCESSO</b>		<b>R\$ 1.014.100,00</b>	

**VALOR:** R\$ 1.014.100,00 (Um Milhão Quatorze Mil Cem Reais)

**GUAPIMIRIM, 13 de abril de 2020**

## EXTRATO

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**FORNECEDOR:** Carioca Medicamentos E Material Médico Ltda (Cnpj: 10.837.371/0001-86) e Sogamax Distribuidora De Produtos Farmacêuticos Ltda Me,(Cnpj:00.857.492/0001-36)

**OBJETO:** Contratação De Empresa Para Aquisição De Material De Consumo Para As Demandas Da Secretaria Municipal De Saúde, Exclusivamente Para Situação Emergenciais Em Decorrência Do Novo Coronavirus (Covid19)

**VALOR:** R\$ 1.014.100,00 (Um Milhao Quatorze Mil Cem Reais)

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93

**PROCESSO:** 2685/2020

## DECRETOS



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
A terra do Dedo de Deus

GABINETE  
DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1564 DE 13 DE ABRIL DE 2020

**Ementa: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõem os art. 42 e 43, § 1º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1171/2019 – LOA de 28 de Dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais e zero centavos), conforme limite demonstrado no quadro anexo I, distribuídos com nas seguintes dotações:

Órgão	Programa	Categoria	Despesa	Fonte	Valor
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.30	155	1.213.00	500.000,00
02.07	10.301.0009.1.013	44.90.52	162	1.213.00	500.000,00
<b>TOTAL CONSOLIDADO</b>					<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 13 de Abril de 2020.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
A terra do Dedo de Deus

GABINETE  
DO PREFEITO

### DECRETO Nº 1565 de 13 de Abril de 2020

**Ementa: Abre crédito e transfere.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/19 – LOA de 27 de Dezembro de 2019;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de verba no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

#### Suplementação

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.301.0009.2.013	33.90.39	1.215.10	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do Crédito Suplementar autorizado no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

#### Redução

Órgão	Programa	Categoria	Fonte	Valor
02.07	10.301.0009.2.013	33.90.39	1.215.10	40.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>40.000,00</b>

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Guapimirim, 13 de Abril de 2020.

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO



PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**  
A terra do Dedo de Deus

GABINETE  
DO PREFEITO

### Decreto Nº1566 de 13 de Abril de 2020

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Suficiência Financeira.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.171/2019 – LOA;

Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2020 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de

banco em 31/12/2019, anexo I deste Decreto;  
Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município para o exercício de 2020, resultante de Superávit verificado em 31/12/2019 do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 9.722.174,31 (Nove milhões setecentos e vinte dois mil cento e setenta e quatro reais e trinta e um centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

De:

ÓRG.	FR 2019	FR 2020	DESCRIÇÃO	C/C	SLD FINAN 31.12.19	RESTOS	CONS IGN	SUPERÁVIT
02.07	040	1.213.00	Co-Financ. Atensão Básica-Estadual	25512-2	2.937.296,16	63.831,04	0,00	2.873.598,58
02.07	057	1.213.00	Assist.Farmacêutica Estadual	26059-2	7.258.566,58	409.990,85	0,00	6.848.575,73
<b>TOTAL DA SUFICIENCIA FINANCEIRA</b>								<b>9.722.174,31</b>

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2019, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2019.

Para:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2019	FONTE 2020	VALOR
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.30	040	1.213.00	1.436.799,29
02.07	10.301.0009.1.013	44.90.52	040	1.213.00	1.436.799,29
02.07	10.301.0009.2.012	33.90.30	057	1.213.00	3.424.287,86
02.07	10.301.0009.1.013	44.90.52	057	1.213.00	3.424.287,87
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>9.722.174,31</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 13 de Abril de 2020

**JOCELITO PEREIRA DE OLIVEIRA**  
PREFEITO

**EDITAL**

PREFEITURA  
**GUAPI**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
**FAZENDA**

**Memorando Nº 097/2020/SMF.**

**EDITAL N.º 064/2019**

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
C.E.F VIGILÂNCIA EM SAÚDE	08/04/20	624004-0	R\$ 1.700,00
C.E.F CUSTEIO	13/04/20	624009-0	R\$ 256.286,04
BRASIL S/A SNA	13/04/20	27122-5	R\$ 217,61

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

13 de Abril de 2020.

**Maria Eugênia Barreiros dos Santos**  
Secretária Municipal de Fazenda  
Mat: 132756-12

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ		Página: 1			
		Exercício: 2019			
DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERARIONA TESOURARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2019 ATÉ 31/12/2019					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Deposito Rengate	Retirada Apli cação	Saldo Em 31/12/2019
040	Co-Financ. Atensão Básica-Estadual	142.210,38	2.862.628,97	67.409,73	2.937.429,62
	C/C BCO BRASIL SA - CO-FINANC. AT. BASICA ESTADUAL 25.512-2 (AG: 8659 - C.C: 25512-2)	V 142.210,38	2.862.496,51	67.409,73	2.937.296,16
	00, APLICAÇÕES DIVERSAS	0	609,73	609,73	0
	06, POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	142.197,88	142.197,88	0	0
	07, CERTIFICADO DE DEPOSITO BANCARIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0	667,72	667,72	0
	C C BRADESCO - PASEP/PROG.APOIO SALA ESTABILIZ.FES.26.085-1 (AG: 855-9 - C.C: 26085-1)	V 0	10,7	0	10,7
	(AG: 9999 - C.C: 99999999)	M 0	122,76	0	122,76
057	Assist.Farmacêutica Estadual	450.498,30	6.854.668,78	46.600,50	7.258.566,58
	C C BRADESCO - ASSIT. FARMAC. ESTADUAL 26.059-2 (AG: 855-9 - C.C: 26059-2)	V 450.498,30	6.848.818,06	40.749,78	7.258.566,58
	00, APLICAÇÕES DIVERSAS	0	379.120,14	379.120,14	0
	06, POUPANÇA - ART. 7º-VI-B	71.712,51	71.712,51	0	0
	07, CERTIFICADO DE DEPOSITO BANCARIO (CDB) - ART. 7º-VI-A	0	508,56	508,56	0
	(AG: 9999 - C.C: 99999999)	M 0	5.850,72	5.850,72	0
TOTAL		378.798,29	9.717.297,75	114.010,23	10.185.996,20
TOTAL APLICAÇÃO		213.910,39	594.816,54	380.906,15	0

Relatório: Gestão -> Relatórios -> Balancetes -> Movimento de Numeração





PREFEITURA  
**GUAPIMIRIM**

*A terra do Dedo de Deus*

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
**GUAPIMIRIM**

**2020**

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)